

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**  
**ATA DA 27ª SESSÃO JURISDICIONAL,**  
**EM 10 DE ABRIL DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e oito minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que apresentou a todos(as) suas saudações e desejo de uma boa sessão. Também externou votos de bom retorno ao Senhor Procurador Fernando Piazenski, após um breve período de férias. Cumprimentou as Juízas e os Juízes recentemente empossados no cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, presentes em plenário, os quais participam do Curso de Formação Inicial de Magistrados(as) – promovido pela Escola do Poder Judiciário do Acre (Esjud). Demonstrou sua satisfação, dizendo ser motivo de orgulho e honra para este Tribunal contar com suas presenças, assistindo aos trabalhos da Corte. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 26ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 8 de abril de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi dado início ao julgamento do processo pautado para esta data.

**JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600106-71.2023.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

INTERESSADO: DEMOCRACIA CRISTÃ

ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498

INTERESSADA: JOANNA AYSHA COSTA ASSIS

ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498

INTERESSADO: LUIZ CARLOS GADELHA DE ASSIS

ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498

INTERESSADO: JOSE AFONSO VASCONCELOS FERNANDES

INTERESSADA: THAIS CRISTINA DA COSTA GRACA

INTERESSADO: DARMECLEY DE SOUZA ALMEIDA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Democracia Cristã (DC) - Exercício financeiro de 2022.

**Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar as contas do DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ, referentes ao exercício financeiro de 2022, tudo nos termos do voto do relator.**

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 14 de abril de 2025, às quinze horas, desejando a todos(as) uma boa tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dezessete minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**  
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/05/2025, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 14/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 17/06/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767728** e o código CRC **D6E6DC41**.